



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025

Proposição: Dispõe sobre a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Capanema, Estatuto das Cidades.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 487/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 15:08
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Prefeito Neivor Kessler encaminhou à Câmara Municipal de Capanema o Projeto de Lei Complementar nº 9/2025, buscando autorização legislativa para atualizar o Plano Diretor do Município, pois o atual está desatualizado desde 2007, encontrando-se em desconformidade com as legislações vigentes e a realidade territorial do Município.

A nova redação foi elaborada com base em estudos técnicos, visando o interesse público local e o restabelecimento da regularidade institucional de Capanema. O projeto assegura o acesso a políticas públicas e recursos federais e estaduais. É importante ressaltar que a legislação exige a atualização do Plano Diretor em um prazo máximo de dez anos, permitindo ajustes futuros conforme necessário.

Após a leitura em Sessões Ordinárias e Extraordinárias, o projeto foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, que emitiu parecer favorável à sua tramitação, encontrando-se nesta Comissão para sua análise.

2. PARECER DA COMISSÃO

O Plano Diretor, conforme previsão constitucional, é o principal instrumento de política de desenvolvimento e expansão urbana para municípios com mais de 20 mil habitantes, como é o caso de Capanema, e sua aprovação é de competência do Legislativo Municipal.

A iniciativa para o Plano Diretor é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, pois se trata de matéria que organiza a administração do próprio Poder Executivo.

Não há na Casa Legislativa um órgão técnico para identificar possíveis erros no Plano Diretor apresentado. O Executivo seguiu o Estatuto das Cidades, realizando Audiências Públicas na Casa Legislativa, em bairros e nos Distritos. Além disso, estudos técnicos foram usados para definir a nova legislação, e as mudanças propostas foram apresentadas nas audiências, respeitando os princípios de planejamento e democracia participativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

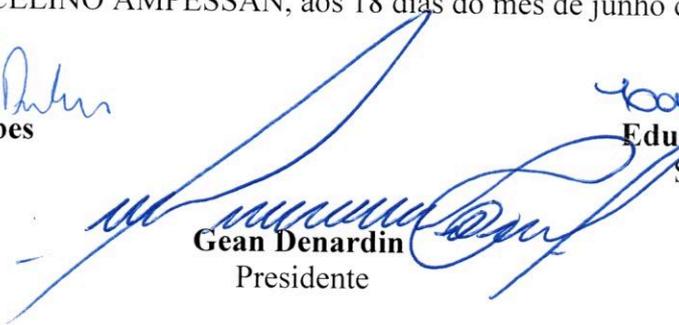
ESTADO DO PARANÁ

O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é fundamental para assegurar que o projeto do Plano Diretor possa ser implementado de forma fiscalmente responsável, sem comprometer as finanças do município. A análise da comissão confirma que o desenvolvimento previsto no plano é sustentável e não causará impactos e prejuízos financeiros ao município.

Não foram identificadas ilegalidades aparentes que impeçam a tramitação do projeto, sendo, portanto, a aprovação recomendada. Caberá aos Vereadores analisar o mérito da proposta em sua forma atual.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 18 dias do mês de junho de 2025.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária